



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício n.º 246 /2017/DLEG

Uruguaiana, 28 de junho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: **solicita vistoria.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção a indicação nº 179/2017 do Vereador Vilson Brites, protocolizada nesta Casa sob nº 608/2017/LEG e aprovada por este Legislativo, solicitar a Vossa Excelência que determine à Secretaria competente, vistoria no esgoto pluvial, na rua Padre Anchieta ao lado do número 3211 e seja realizado o concerto, que é de extrema urgência.
2. Justifica-se a presente indicação, visto que o vazamento está causando desconforto aos moradores e todos que ali trafegam devido ao mau cheiro ocasionado pelo esgoto que está vazando em cima da calçada, sendo de fundamental importância o trabalho da equipe da Secretaria de obras nesta indicação.
3. Registrarmos que o serviço não é realizado pela empresa concessionária de serviços nem pelo município que alegam não ser de sua competência, pelo que aprovamos a Lei nº 4.771/17, que *Dispõe sobre a solução de conflitos de competência entre delegatárias de serviço público municipal e o Poder Público*, sendo que esta demanda poderá ser dirimida pela através da câmara de solução de conflitos.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente